


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº. 035 / ANO: 2017</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		<b>Data: 23/03/2017</b>
<b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 137.593,27(Cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>		
<b>Taxa de administração de Março/2017</b>		
<b>BB Previdenciário RF FLUXO FIC – CNPJ nº. 13.077.415/0001-05</b> <b>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b> <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>